

ATO SGP N. 223, 8 de julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

1. Retificar o Ato SGP n. 220/2026, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7.7.2026, Edição n. 4.509/2026, p. 1, para que:

onde se lê: “1) Interromper, desde o início, as férias da Excelentíssima Senhora Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 6.7.2026 a 25.7.2026, redesignando-as para fruição no interregno de 1º. 12.2026 a 18.12.2026”,

leia-se: “1) Interromper, desde o início, as férias da Excelentíssima Senhora Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 6.7.2026 a 25.7.2026, redesignando-as para fruição no interregno de 27.11.2026 a 16.12.2026”.

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4548/2025.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor